



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 93

Página 1 de 5

7º Encontro de Carros Antigos terá atração inédita

Nos dias 18 e 19 de novembro, a Estância Turística de Olímpia será palco do 7º Encontro de Carros Antigos. O evento é organizado pela Associação Amigos do Fusca, com apoio da Prefeitura, por meio da secretaria de Turismo.

Segundo o organizador Nilton Flávio dos Santos, a edição deste ano traz muitas novidades. Uma delas é a mudança de local, uma vez que a exposição será realizada na área do antigo campo de futebol do Clube de Campo Álvaro Brito (CCAB).

Mas a atração mais esperada é a presença do caminhão Peterbilt 359, ano 1980, do renomado colecionador Luís Loucatelli, de São Paulo. O veículo já foi premiado em diversas competições e inclusive foi utilizado para a gravação do clipe da música "Livre", da dupla sertaneja Fernando e Sorocaba, e estará presente pela primeira vez em uma exposição da região.

Além disso, dezenas de outros veículos premiados farão parte da exposição como os carros do Chevrolet Club do Brasil, que são parceiros dos organizadores, há muitos anos.

O evento terá início às 10 horas do sábado, dia 18. No fim do dia, às 18 horas, os participantes farão uma carreata pela cidade. Na sequência, haverá a abertura oficial do Encontro, às 20 horas, com a presença das autoridades, seguido de um show com o cantor Klebio Jakson.

No domingo, dia 19, haverá um café da manhã com os expositores e também mais um show musical. No local, terá ainda uma praça de alimentação com food trucks.

Interessados em expor carros antigos de toda a região poderão fazer sua inscrição no local do evento, levando 2 quilos de alimentos não perecíveis. Quem quiser visitar o 7º Encontro de Carros Antigos também pode colaborar com um 1 quilo de alimento que será destinado ao Abrigo São José de Olímpia.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 93

Página 2 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 93

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR N.º 202, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n.º 3, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1.º O artigo 169 e seus incisos, da Lei Complementar n.º 03, de 22 de dezembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 169. (...)

I – de coleta de lixo;

II – de proteção a acidentes”

Art. 2. Os artigos 188, 189, 190, 191, 192 e 193 - Seção 4ª, Subseção 1º e seguintes, da Lei Complementar n.º 03, de 22 de dezembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“SEÇÃO 4ª

DA TAXA DE PROTEÇÃO A ACIDENTES

SUBSEÇÃO 1ª

DO FATO GERADOR

Art. 188. A Taxa de Proteção a Acidentes tem como fato gerador o serviço público municipal, específico e divisível, efetivamente prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, devido pela utilização efetiva ou potencial dos serviços de Proteção a acidentes e de Defesa Civil.

SUBSEÇÃO 2ª

DO CONTRIBUINTE

Art. 189. Contribuinte da taxa é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóveis existentes no Município.

SUBSEÇÃO 3ª

DA BASE DE CÁLCULO

Art. 190. A base de cálculo da taxa é o custo do serviço estimado pela administração através da Defesa Civil para sua manutenção e custeio.

Art. 191. O valor da taxa será encontrado apurando-se anualmente o custo do serviço, cujo montante será dividido pela somatória de toda área atendida pelo Município.

Art. 192. O valor encontrado na forma do artigo anterior corresponderá ao custo do serviço por metro quadrado da área atendida sendo o valor da taxa proporcional a área de cada imóvel servido.

SUBSEÇÃO 4ª

DO LANÇAMENTO E DA ARRECADAÇÃO

Art. 193 – A taxa de Proteção a Acidentes será lançada e cobrada anualmente, e os valores arrecadados serão destinados às ações de Proteção e Defesa Civil no âmbito municipal e serviços assistencial à população em casos de acidentes.”

Art. 3.º A regulamentação necessária à implantação da presente lei será oficializada pelo Executivo Municipal através de Decreto.

Art. 4.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar n.º 19, de 03 de janeiro de 2003, Lei Complementar n.º 31, de 03 de dezembro de 2003 e Lei Complementar n.º 72, de 25 de novembro de 2009.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 93

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
10 de novembro de 2017.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Outros Atos

Outros Atos

Inscrições Deferidas do Concurso de Remoção de Titulares de Cargo Docente do Quadro do Magistério Municipal, conforme disposições da Resolução SME nº. 5, de 5 de outubro de 2017.

Professor de Educação Básica I

Aline Figueiredo Ciconelli Bonesconto

Ana Paula Spinelli Colinetti

Andréa Carla Carozio Lorensetti

Andréia Maria Borges de Souza Lazari

Andréia Patrícia Cazarine

Amanda Lúcia Bazílio Andrade

Bruna Maria Delgado

Carim Eloisa Ferranti

Carla Fabiana Marretto

Claudete Martini Gemignani Correia

Claudia Maria Mendes Recco

Crislaine Carina da Silva Tassinari

Daniela Cristina Depieri Branco Rocha

Daniela Perpétua da Silva de Sousa

Dayane Cristina de Oliveira Saes

Elena Claudia Rodrigues Gomes

Eslei Miler Carroselli Mazonetto

Evelise Frare Polini

Fabiana Estela Mendes de Freitas

Fabiana Murilo

Fernanda Alves da Silva

Franciele Cristina Cristofolo

Franciele Perpétua Coelho

Francine Roberta Cussolim Majeski

Gabriela Celestino da Cunha

Gabriela Evelin Delgado El Kadri

Geovana Aparecida dos Santos Baldenebro

Gislene Carolina Biggue Ferreira

Grasiéla Cristina Toledo Monteschio

Graziele Fernanda Camargo

Isabel Cristiane Corrêa Martim

Ivanice Borges Ribeiro

Janaína de Cássia Carvalho da Silva

Jocelaine Cristina Raimundo Franceschini

Joice Cristina de Oliveira Albano

Juliana Cássia Pelegrini

Juliana Meniti Paschoalete

Leila Pinheiro Borges de Mendonça

Luciane Morais Diogo

Lucidalva Aparecida Leite de Souza

Lucimeire Aparecida de Freitas

Marcilene Cristiana Diogo de Faria

Mariane Vedelago Lopes

Melisa Fernanda Valerio

Miriam Mendonça Bianchi

Priscila Fabiana Costa Ramalho

Raquel Toledo Bianchi

Regina Célia Do Lício Gouveia

Renata Facincani Rodrigues

Renata Oliveira de Freitas

Roberta Ruiz Denadai

Rosane do Carmo Custódio Signorini

Sandra Mara dos Santos

Sandra Regina dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 93

Página 5 de 5

Silvia Cristina de Moraes do Carmo

Suselei Aparecida Inácio Trindade

Taciane Patrícia Papani Ribeiro

Taís Cordon Pissarro dos Santos

Tamires Cristina Montini

Tassiana Rúbia Cobacho Beckedorff

Telma Cristina Rodrigues Garcia Gonçalves

Valéria Eliane dos Santos

Verônica Isabel Francisco

Verusca dos Santos Rosato

Professor de Educação Básica II - Educação Física

Alan Saviolo Duran

Flávio Quimello Junior

Luciana Alves da Costa Monteschio

Misângela Bruna Stefanelli da Silva

Professor de Educação Básica II - Educação Especial

Não há professor inscrito para o Concurso de Remoção.

A vaga será oferecida para o Concurso de Ingresso.

Olímpia, 10 de novembro de 2017.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal Olímpia, Objeto: Prestação de serviços de conservação, roçada e grama, limpeza e transporte dos resíduos vegetais de terrenos para atender esta municipalidade, Data de Assinatura: 16/10/2017, Origem: Dispensa nº 13/2017. Acréscimo de Valor: 24,8%.

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal

Olímpia, Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços para ampliação, reforma e manutenção em prédios públicos, sistema viário e drenagem de águas pluviais, Data de Assinatura: 16/10/2017, Origem: Dispensa nº 07/2017. Acréscimo de Valor: 13,91%.

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal Olímpia, Objeto: Contratação de empresa PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia, para prestação de serviços de mão de obra e equipamentos para operação (tapa-buraco), com remoção, aplicação, preenchimento do buraco e compactação de PMF (Concreto Pré-Misturado a Frio), para atender esta municipalidade, Data de Assinatura: 16/10/2017, Origem: Dispensa nº 04/2017. Acréscimo de Valor: 14,64%.

Contratado: Trinca e Trinca Prestação de Serviços Agrícolas Ltda-ME. Objeto: Con-tratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e coordenação do viveiro municipal do município de Olímpia/SP. Data de Assina-tura: 01/11/2017. Origem: Aditivo nº 78/2014-9, Convite nº 28/2014. Acréscimo de prazo em 52 (cinquenta e dois) dias. Vigência: 10/11/2017 até 31/12/2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preço nº. 08/2017

Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para execução de serviços de readequação da rede elétrica das EMEBS do Ensino Fundamental e Infantil do Município de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 28/11/2017 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 28/11/2017 às 10h. Tel.: (17) 3279-3273/3279-3299. Site www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Valor Estimado da Obra: R\$ 569.345,25. Olímpia, 09 de novembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração